



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
COMANDO DA LOGÍSTICA
DIREÇÃO DE FINANÇAS

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 20/2014

**ASSUNTO: Fundos Disponíveis - Assunção de Compromissos de
01Mar14 a 31Mar14**

Ref.ª:

- a) Lei nº 08/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
- b) Comunicação de Serviço nº 16/2014 - Elaboração do PLC de Mar14

1. FINALIDADE

A presente comunicação de serviço tem como finalidade indicar às U/E/O qual o montante máximo autorizado, durante o mês de março, para assunção de compromissos face aos Fundos Disponíveis autorizados para o referido mês.

2. ENQUADRAMENTO

a. A definição de Fundos Disponíveis encontra-se na alínea f) do artigo 3.º da Lei nº 08/2012 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, em referência a), “ «Fundos disponíveis» as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos”, entre outras:

- (1) A dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos três meses seguintes;
- (2) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;
- (3) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;
- (4) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes;

- b. O nº 1 do artigo 5º da Lei em referência a), indica que os dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade **não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis.**
- c. O Exército solicita a disponibilização dos Fundos Disponíveis até ao 5º dia útil de cada mês.

3. EXECUÇÃO

Face ao exposto, encarrega-me o MGen Diretor de Finanças de informar que:

- a. Com base na relação indicada em anexo, as respetivas Divisões só podem assumir compromissos durante o mês de março **até aos montantes indicados.**
- b. Em caso de necessidade de assumir compromissos para além do montante indicado, devem as U/E/O solicitar à DFin através do endereço **dfin.saeo@mail.exercito.pt**, com a devida antecedência, um adiantamento aos Fundos Disponíveis.
- c. **As U/E/O com Fundos Disponíveis negativos/insuficientes estão dependentes da capacidade Global do Exército para assumir compromissos no decorrer do mês de março, razão pela qual, devem comunicar previamente à DFin o montante dos compromissos a assumir e só efetuam o seu registo em sistema, após confirmação da DFin.**

O SUBDIRETOR

(Original assinado e arquivado nesta DFin)

**JOSÉ MANUEL LOPES AFONSO
COR ADMIL**

Distribuição:

- CFin/G8/RRec (via endereço eletrónico)
- Direções Logísticas (via endereço eletrónico)
- U/E/O (via endereço eletrónico)